

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1660/2025

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art.083 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora ROMILDA TEIXEIRA FAGUNDES, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar de Limpeza, Referência CC.5 Licença para Tratamento de Saúde de acompanhante familiar sua mãe Laurita Teixeira Fagundes por 01(hum) dia conforme Atestado Médico apresentado, datado no dia 05 de Fevereiro de 2025 cumprindo o Art. 083 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Fevereiro de 2025.



EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



IURY CARLOS BRAGANÇA
1º SECRETÁRIO